

P O R T A R I A N^o 237

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Dr. EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. CELSO FLEURY, Juiz Eleitoral da 38ª zona, com sede em Goiatuba, à 92ª Zona, em PANAMÁ, até que esta seja provida.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 1966.

.....
DESCOR. EVERARDO DE SOUSA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Ematado
11-11-66
Bojola